

- Portaria nº 360 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Portaria,
mandando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Pedro Martins,
Fiscal Geral desta Prefeitura,
trinta dias de férias regulamen-
tares, a partir desta data, e desi-
gnar o sr. Luiz Monteiro para
substituir o titular enquanto
durar seu afastamento.

P.M. de Lourenço, 5 de março de
1963.

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal,
em 5 de março de 1963

Diretor Geral da Secretaria

Fica sem efeito este
texto de Portaria, fi-
cando valendo o
da pag. seguinte.

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA